



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3344/2016

EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, o Senhor **EVANDRO LORENZ**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Fazenda, conforme LC nº 38/2014, que dispõe sobre os cargos, bem como a estrutura administrativa e suas alterações, a contar de **20 de JULHO de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
20 DE JULHO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BROCHIER-CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.